



DELIBERAÇÃO Nº 042/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de junho de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão eleitoral para organização e acompanhamento do processo de eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada - Biênio 2017-2019, conforme abaixo:

- Dois representantes da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS
- Um representante da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU

Art. 2º Após finalização do processo eleitoral, esta Comissão será dissolvida.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 012/2017 CEDCA-PR.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**